REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Julho de 2005

II

Série

Número 135

Suplemento

Sumário

QSA - QUINTAS E SOLARES AÇORIANOS - S.G.P.S., S.A.
Aviso

SIRAM GEST - CONTABILIDADE, GESTÃO E CONTROLO, LIMITADA
Aviso

SIRAM ILUMINAÇÕES, LDA.
Aviso

SIRAM MADEIRA - S.G.P.S., S.A.
Aviso

SILVIO SANTOS - S.G.P.S., S.A.
Aviso

SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.
Aviso

QSA- QUINTAS E SOLARES AÇORIANOS - S.G.P.S., S.A.

Aviso

Nos termos do disposto no número 3 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, faz-se constar que foi já efectuado o registo do Projecto de Fusão na modalidade de transferência global do património da sociedade comercial do tipo anónima "QSA - QUINTAS E SOLARES AÇORIANOS - - S.G.P.S., S.A.", com sede à Rua de Lisboa, n.º 62, freguesia de São José, Ponta Delgada, Açores, NIPC 512058873, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 02262/20001108, capital social de um milhão de euros, na sociedade comercial do tipo anónima "SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.", com sede à Rua Dr. António José de Almeida, n.º 17, 6.º andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal, Madeira, NIPC 511216327, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 09361/030115, capital social de dois milhões e quinhentos mil euros e de que este e a documentação anexa podem ser consultados na sede de cada sociedade pelos respectivos accionistas e credores sociais.

A Fusão será efectuada nos termos do disposto no artigo 116.º do aludido diploma, pelo facto da sociedade incorporante "SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.", deter a totalidade do capital da sociedade incorporada "QSA - - QUINTAS E SOLARES AÇORIANOS - S.G.P.S., S.A.", pelo que a escritura pública de fusão será outorgada após o prazo de dois meses a contar da presente publicação e sem prévia deliberação das Assembleias Gerais.

Ponta Delgada, 7 de Julho de 2005.

A ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

SIRAM GEST - CONTABILIDADE, GESTÃO E CONTROLO, LIMITADA

Aviso

Nos termos do disposto no número 3 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, faz-se constar que foi já efectuado o registo do Projecto de Fusão na modalidade de transferência global do património da sociedade comercial do tipo por quotas "SIRAM GEST - CONTABILIDADE, GESTÃO E CONTROLO, LIMITADA", com sede à Rua da Sé, n.º 52, freguesia da Sé, Funchal, NIPC 511100124, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 06595/980122, capital social de cinco mil euros, na sociedade comercial do tipo por quotas "SIRAM ILUMINAÇÕES, LDA.", com sede à Rua da Sé, n.º 52, freguesia da Sé, concelho do Funchal, NIPC 511072961, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 05641/950523, capital social de quinhentos mil euros e de que este e a documentação anexa podem ser consultados na sede de cada sociedade pelos respectivos accionistas e credores sociais.

A Fusão será efectuada nos termos do disposto no artigo 116.º do aludido diploma, pelo facto da sociedade incorporante "SIRAM ILUMINAÇÕES, LDA.", deter a totalidade do capital da sociedade incorporada "SIRAM GEST - - CONTABILIDADE, GESTÃO E CONTROLO, LIMITADA", pelo que a escritura pública de fusão será outorgada após o prazo de dois meses a contar da presente publicação e sem prévia deliberação das Assembleias Gerais.

Funchal, 7 de Julho de 2005.

A GERÊNCIA, Assinatura ilegível

SIRAM ILUMINAÇÕES, LDA.

Aviso

Nos termos do disposto no número 3 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, faz-se constar que foi já efectuado o registo do Projecto de Fusão na modalidade de transferência global do património da sociedade comercial do tipo por quotas "SIRAM GEST- CONTABILIDADE, GESTÃO E CONTROLO, LIMITADA", com sede à Rua da Sé, n.º 52, freguesia da Sé, Funchal, NIPC 511100124, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 06595/980122, capital social de cinco mil euros, na sociedade comercial do tipo por quotas "SIRAM ILUMINAÇÕES, LDA.", com sede à Rua da Sé, n.º 52, freguesia da Sé, concelho do Funchal, NIPC 511072961, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 05641/950523, capital social de quinhentos mil euros e de que este e a documentação anexa podem ser consultados na sede de cada sociedade pelos respectivos accionistas e credores sociais.

A Fusão será efectuada nos termos do disposto no artigo 116.º do aludido diploma, pelo facto da sociedade incorporante "SIRAM ILUMINAÇÕES, LDA.", deter a totalidade do capital da sociedade incorporada "SIRAM GEST - - CONTABILIDADE, GESTÃO E CONTROLO, LIMITADA", pelo que a escritura pública de fusão será outorgada após o prazo de dois meses a contar da presente publicação e sem prévia deliberação das Assembleias Gerais.

Funchal, 7 de Julho de 2005.

A GERÊNCIA, Assinatura ilegível

SIRAM MADEIRA- S.G.P.S., S.A.

Aviso

Nos termos do disposto no número 3 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, faz-se constar que foi já efectuado o registo do Projecto de Fusão na modalidade de transferência global do património da sociedade comercial do tipo anónima "SILVIO SANTOS - S.G.P.S., S.A.", com sede à Rua da Sé, n.º 52, freguesia da Sé, Funchal, NIPC 511227396, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 09805/040102, capital social de trezentos e trinta mil euros, na sociedade comercial do tipo anónima "SIRAM MADEIRA - S.G.P.S., S.A.", com sede à Rua, freguesia da Sé, concelho do Funchal, NIPC 511216785, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 09363/030115, capital social de um milhão de euros e de que este e a documentação anexa podem ser consultados na sede de cada sociedade pelos respectivos accionistas e credores sociais.

A Fusão será efectuada nos termos do disposto no artigo 116.º do aludido diploma, pelo facto da sociedade incorporante "SILVIO SANTOS - S.G.P.S., S.A.", deter a totalidade do capital da sociedade incorporada "SIRAM MADEIRA- S.G.P.S., S.A.", pelo que a escritura pública de fusão será outorgada após o prazo de dois meses a contar da presente publicação e sem prévia deliberação das Assembleias Gerais.

Funchal, 7 de Julho de 2005.

A ADMINISTRAÇÃO, Assinaturta ilegível

SILVIO SANTOS - S.G.P.S., S.A.

Aviso

Nos termos do disposto no número 3 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, faz-se constar que foi já efectuado o registo do Projecto de Fusão na modalidade de transferência global do património da sociedade comercial do tipo anónima "SILVIO SANTOS - S.G.P.S., S.A.", com sede à Rua da Sé, n.º 52, freguesia da Sé, Funchal, NIPC 511227396, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 09805/040102, capital social de trezentos e trinta mil euros, na sociedade comercial do tipo anónima "SIRAM MADEIRA - S.G.P.S., S.A.", com sede à Rua, freguesia da Sé, concelho do Funchal, NIPC 511216785, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 09363/030115, capital social de um milhão de euros e de que este e a documentação anexa podem ser consultados na sede de cada sociedade pelos respectivos accionistas e credores sociais.

A Fusão será efectuada nos termos do disposto no artigo 116.º do aludido diploma, pelo facto da sociedade incorporante "SILVIO SANTOS - S.G.P.S., S.A.", deter a totalidade do capital da sociedade incorporada "SIRAM MADEIRA - - S.G.P.S., S.A.", pelo que a escritura pública de fusão será outorgada após o prazo de dois meses a contar da presente publicação e sem prévia deliberação das Assembleias Gerais.

Ponta Delgada, 7 de Julho de 2005.

A ADMINISTRAÇÃO, Assinaturta ilegível

SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.

Aviso

Nos termos do disposto no número 3 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, faz-se constar que foi já efectuado o registo do Projecto de Fusão na modalidade de transferência global do património da sociedade comercial do tipo anónima "QSA - QUINTAS E SOLARES AÇORIANOS - - S.G.P.S., S.A.", com sede à Rua de Lisboa, n.º 62, freguesia de São José, Ponta Delgada, Açores, NIPC 512058873, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 02262/20001108, capital social de um milhão de euros, na sociedade comercial do tipo anónima "SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.", com sede à Rua Dr. António José de Almeida, n.º 17, 6.º andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal, Madeira, NIPC 511216327, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 09361/030115, capital social de dois milhões e quinhentos mil euros e de que este e a documentação anexa podem ser consultados na sede de cada sociedade pelos respectivos accionistas e credores sociais.

A Fusão será efectuada nos termos do disposto no artigo 116.º do aludido diploma, pelo facto da sociedade incorporante "SIRAM TURISMO - S.G.P.S, S.A.", deter a totalidade do capital da sociedade incorporada "QSA - - QUINTAS E SOLARES AÇORIANOS - S.G.P.S., S.A.", pelo que a escritura pública de fusão será outorgada após o prazo de dois meses a contar da presente publicação e sem prévia deliberação das Assembleias Gerais.

Funchal, 7 de Julho de 2005.

A ADMINISTRAÇÃO, Assinaturta ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)